



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito  
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



**LEI MUNICIPAL Nº 2.542/12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.012**

Câmara Municipal de Jacundá  
CNPJ: 02.944.615/0001-00  
**APROVADO**  
 Única votação, em 03/09 de 2012  
 1ª e 2ª votação, em \_\_\_ e \_\_\_ de \_\_\_  
Secretário: \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

**DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ALTERANDO OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO MESMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jacundá-PA., Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Com a expansão do Município de Jacundá-PA., fica alterado o perímetro urbano do Município, que antes era de 12.274,00 M, passando agora para 25.126,00M, em sua área urbana.

**Art. 2º** - A área e os limites do Distrito de Arraia ficarão constituídos da seguinte forma:

**Ao Norte:** com Alcidemir Calegari;

**Ao Leste:** com COSIPAR, Wilson Trevelin Casa Grande, Rio Arraia, Julio Ferreira Castro, Adão Ribeiro Soares, Cleonice Aparecida Leite, Izaldino Altoé e Pedro Alves Chagas;

**Ao Sul:** com Milton Martins de Oliveira;

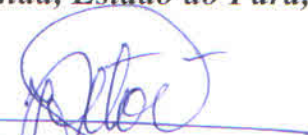
**A Oeste:** com Laerte Frisso, Carlos Alberto Tozzi Milanese, Manoel Gomes de Oliveira, Valdomiro Neri da Silva, Luiz Rodrigues de Carvalho, Manoel Gomes de Oliveira, Maria de Nazaré de Oliveira Ferreira, e Linha de Transmissão da Eletronorte, totalizando uma área de 1.507,7844 ha, com um perímetro de 25.126,00 M.

**Art. 3º** - Que a área do Distrito de Arraias, foi incorporada à área do perímetro urbano do Município de Jacundá.

**Art. 4º** - Os limites e confrontações mencionados foram fornecidos pela Secretaria Municipal de Terras Patrimoniais de Jacundá.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando totalmente a Lei Municipal nº 2.333/02.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de dois mil e dois (2.012).

  
Izaldino Altoé  
Prefeito Municipal